



## Nota Técnica DEVISA/SMS

Campinas, 24 de outubro de 2024.

Às Unidades Básicas de Saúde

Aos Setores de Vigilância em Saúde Regional (Visa Regional)

**ASSUNTO:** Implementação testagem para dengue de casos suspeitos de dengue por meio do teste imuno-rápido Dengue NS1 Ag (imunocromatográfico).

### CONTEXTUALIZAÇÃO

Muito embora o DECRETO Nº 23.421, DE 19 DE JUNHO DE 2024 tenha revogado o DECRETO Nº 23.230, DE 7 DE MARÇO DE 2024, que “*Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Campinas em razão da situação epidemiológica de Dengue e dá outras providências*” e o art. 3º do DECRETO Nº 23.253, DE 15 DE MARÇO DE 2024, que “*Dispõe sobre o enfrentamento às arboviroses em situação de rotina e em situação de emergência em saúde pública, cria o Grupo de Resposta Unificada, e dá outras providências*”, é importante destacar que:

- A análise e monitoramento do cenário epidemiológico atual da dengue no município de Campinas apontam para a significativa manutenção da transmissão no período intersazonal, exigindo a adoção de medidas que contribuam com o aprimoramento das ações de controle e prevenção.
- Faz-se necessário implementar a testagem para dengue por meio do teste *Imuno-rápido Dengue NS1 Ag (imunocromatográfico)*, visando detectar precocemente a identificação das áreas de transmissão e planejar o efetivo de ações de controle em tempo oportuno.
- Neste contexto, cada Unidade Básica de Saúde (UBS) receberá 01 (uma) caixa, contendo 25 (vinte e cinco) unidades de testes rápidos, de modo a viabilizar, na rotina, a realização de, pelo menos, 05 (cinco) testagens por semana.

### CRITÉRIO DE ELEIÇÃO DO PACIENTE PARA A COLETA

Paciente que preencha o critério de caso suspeito para dengue: apresente febre + 2 outros sintomas  
**E**  
período de coleta em até 5 dias após início de sintomas.

## SOBRE O TESTE

Trata-se de teste imunocromatográfico, para detecção qualitativa da presença do antígeno dengue-NS1 em amostra de sangue total, soro ou plasma humano, com a finalidade de identificar precocemente indivíduos com infecção pelo vírus da dengue.

### Atenção:

- O DEVISA **não recomenda a realização desse teste rápido NS1 por punção digital**, devido à dificuldade de obtenção do volume de sangue exigido (80 microlitros) por esse procedimento, como comprovado em testes prévios do DEVISA.
- Além disso, a quantidade de pipetas com marcação de 80 microlitros ( $\mu\text{L}$ ) é limitada a uma por teste, ou seja, **as falhas de coleta de sangue, mais frequentes na punção digital, inviabilizam o aproveitamento total da caixa de testes.**
- Desta forma, a execução do teste rápido NS1 deve seguir as recomendações do subitem “COLETA DE AMOSTRA E PROCEDIMENTO” abaixo orientado.

## COLETA DE AMOSTRA E PROCEDIMENTO

### Preparação prévia

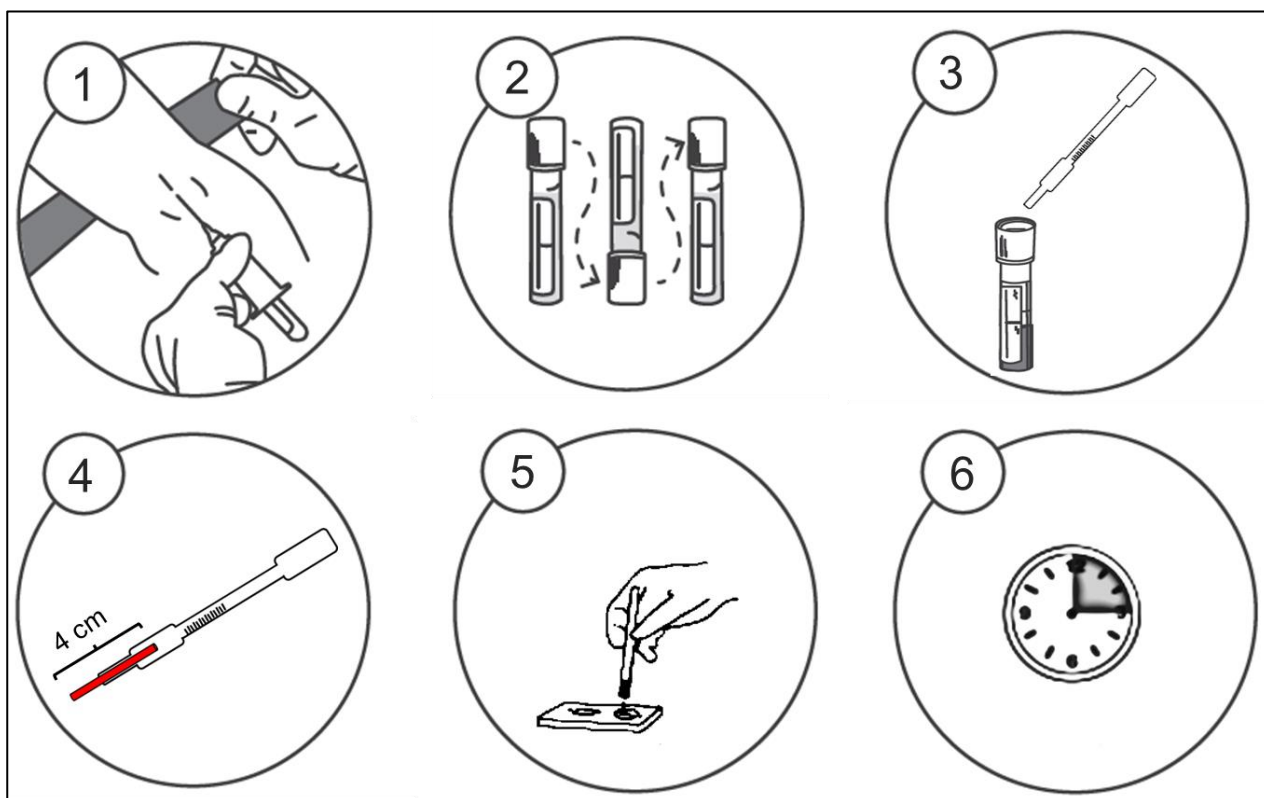
- Deixe a placa teste e a amostra de sangue atingirem a temperatura ambiente antes de realizar o teste, caso estejam armazenadas em geladeira.
- Remova a placa-teste da embalagem e use imediatamente.
- Coloque a placa-teste em uma superfície plana e seca.

### Etapas da Coleta e Procedimento

1. Realize coleta de sangue total em tubo de EDTA, heparina ou citrato de sódio por punção venosa
2. Homogeneíze o tubo de sangue.
3. Utilize a pipeta disponível no teste para coletar os 80  $\mu\text{L}$  de sangue necessários.
4. Certifique-se de preencher todo o capilar presente no interior da pipeta (capilar mede 4 cm) sem que haja a formação de bolhas de ar.
5. Adicione os 80  $\mu\text{L}$  de sangue total no local indicado para a amostra na placa-teste.
6. Realize a leitura do teste aos 20 minutos.

Esquema das etapas da coleta: Figura 1

**Figura 1:** Esquema de coleta e realização do procedimento do teste rápido Imuno-rápido DENGUE NS1 Ag.

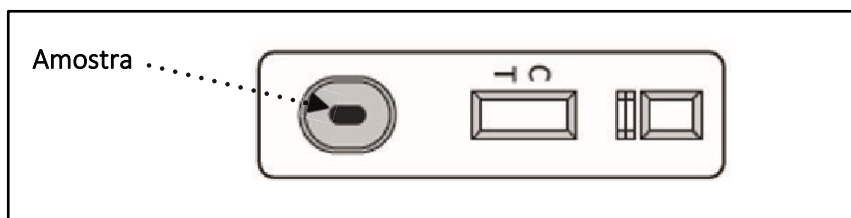


Fonte: Adaptação da Bula Imuno-rápido DENGUE NS1 Ag. Anvisa 10310030238 (Wama Diagnóstica) e Boas Práticas para coleta de Sangue da Kasvi.

**Demais cuidados**

- Atenção ao local correto da deposição da amostra de sangue total na placa-teste (80 µL de sangue, sem bolhas de ar), conforme indicação da Figura 2:

**Figura 2:** Poço para adição da amostra na placa-teste.

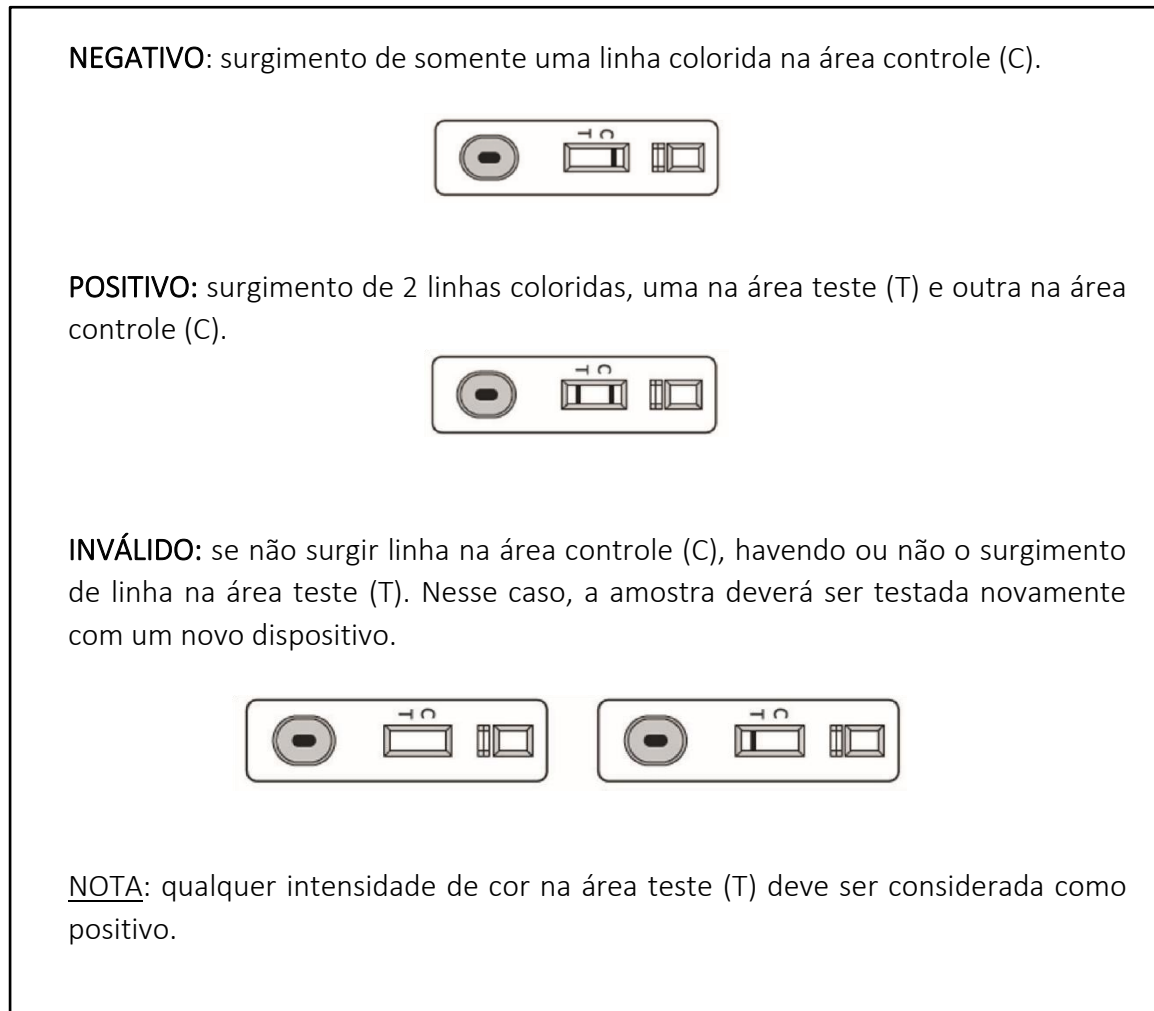


Fonte: Bula Imuno-rápido DENGUE NS1 Ag. Anvisa 10310030238 (Wama Diagnóstica).

## INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

- Respeitar a indicação de leitura dos resultados aos 20 minutos.
- Considerar a orientação da Figura 3 para a interpretação:

**Figura 3:** Interpretação dos resultados: negativo, positivo e inválido.



Fonte: Bula Imuno-rápido DENGUE NS1 Ag. Anvisa 10310030238 (Wama Diagnóstica).

- **Não** considerar resultados lidos após os 20 minutos.
- Resultados negativos do teste **não excluem o diagnóstico de dengue** e, portanto, não excluem a necessidade de manejo de caso suspeito de dengue conforme classificação de risco e protocolos vigentes.

## LAUDO DO TESTE

Os profissionais de saúde das UBS devem utilizar o laudo modelo LAUDO TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE DENGUE para emissão do resultado do teste rápido a ser entregue ao paciente.

→ Laudo disponível no site oficial: <https://campinas.sp.gov.br/sites/arboviroses/gestores-e-profissionais-de-saude>

## PLANILHA DE RESULTADOS

A equipe da UBS deve preencher os dados e resultados de todos os testes rápidos executados na PLANILHA DE CONTROLE compartilhada com a Visa Regional, logo após sua realização.

- Os resultados dos testes rápidos direcionam as ações de campo relacionadas às medidas de controle e prevenção da dengue, por isso, quanto antes essa informação chegar às Visas Regionais, mais oportunas e efetivas serão essas medidas.
- É preconizado a utilização dessa planilha de forma *online*, por exemplo: Sistema Colabora, para dar maior celeridade a esse fluxo de informações.

## REABASTECIMENTO DOS TESTES

Diante do monitoramento da execução e consumo dos testes rápidos, antes do consumo total das 25 unidades disponíveis em cada caixa, a equipe da UBS deverá discutir com a Visa Regional a necessidade e solicitação de novo quantitativo, de acordo com o fluxo a seguir:

1. UBS com necessidade de reabastecimento de TR NS1 discute e solicita à Visa Regional a reposição do insumo.
2. A Visa Regional analisa o pedido, confere o preenchimento da planilha de controle de resultados e solicita ao Almoxarifado, no e-mail [smsalmox.eventual@campinas.sp.gov.br](mailto:smsalmox.eventual@campinas.sp.gov.br), com cópia para [saude.zoonoses@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.zoonoses@campinas.sp.gov.br), a quantidade adequada de testes, informando o quantitativo, o item (TR NS1), código (106158) e a UBS de destino da dispensação, preenchendo a tabela de exemplo abaixo:

SERVIÇO DE SAÚDE DE DESTINO	ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE (UNIDADE)
Nome da UBS (Ex.: CS Ipê)	TR NS1 DENGUE	106158	Ex.: 25 testes (1 caixa)
Nome da UBS (Ex.: CS Esmeraldina)	TR NS1 DENGUE	106158	Ex.: 50 testes (2 caixas)

\*Cada caixa contém 25 testes.

3. Após receber a solicitação o Almoxarifado realizará a dispensação dos testes para as UBS por BEC ou retirada semanal, via cronograma eventual dos Distritos.

**Programa Municipal de Controle das Arboviroses**  
 Coordenadoria de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis  
 Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA